



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo  
Número da OS: 11378943-2 Número do RI: 31467072-6  
Inclusão: 02/08/2023 Conclusão: 26/09/2023  
Situação do RI: Fiscalização concluída  
Prazo de término da fiscalização: 31/01/2024  
Competência da aferição:

## 1. Dados do empregador

### 1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 04.986.320/0001-13  
Razão social: SER EDUCACIONAL S.A. Nome fantasia: UNINASSAU RECIFE - GRACAS  
Telefone:  
E-mail: CNAE: 8532-5/00  
CEI: Educação superior - graduação e pós-graduação  
Porte da Empresa: Outros Data de início de ativ. do estabelecimento: 27/03/2002

### 1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Filial  
CEP: 22230060 UF: RJ  
Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 55 Complemento:  
Bairro: Flamengo Município: Rio de Janeiro

### Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

### Ocorrência Especial

Não há informações.

### RI's associados a fiscalização

Não há informações.

## 2. Dados da fiscalização

### 2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
01/08/2023	Início da Fiscalização   Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) no estabelecimento do empregador	Sim
02/08/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) no estabelecimento do empregador	Sim
04/08/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
18/08/2023	Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador	Sim
25/09/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
26/09/2023	Fim da Fiscalização	Não

**2.2.Vínculos****Trabalhadores**

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	7		7	7		7
Mulheres			0			0
Total	7	0	7	7	0	7

**Regularização do vínculo de emprego**

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0		0	0		0
Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

**Tipo de irregularidade do vínculo**

Não há informações.

**Total de trabalhadores na empresa:** 7424

**Aprendizagem**

Não há informações.

**PCD****Centralização**

Não há informações.

**Resgatados**

Não há informações.

**2.3.Trabalho Infantil**

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

**2.4.FGTS****Centralização**

Já existe centralização para esta empresa - RI 31275795-6, da UORG SRTE-PE.

**FGTS Mensal**

Não há informações.

**FGTS Rescisório**

Não há informações.

**FGTS Notificado**

Não há informações.

**2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos**

--	--	--	--	--

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
FISC	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
NR-18	318153-7 Deixar de disponibilizar alojamento no canteiro de obras ou fora dele, quando houver trabalhadores alojados e/ou disponibilizar alojamento que não atenda ao disposto no subitem 18.5.4 da NR18.		Irregular	Autuação
NR-24*	124272-5 Disponibilizar dormitório do alojamento em desacordo com as características estipuladas no item 24.7.2 da NR 24, e/ou disponibilizar instalação sanitária que não seja parte integrante do dormitório localizada a uma distância superior a 50 m (cinquenta metros) dos mesmos, e/ou que não seja interligada por passagem com piso lavável e cobertura.		Regular	
NR-24	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.		Irregular	Autuação
REGISTRO	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.	Fiscalização Anterior	Regular	
SALÁRIO	001972-0 Deixar de incluir no salário do empregado, para todos os efeitos legais, as gratificações legais e comissões pagas pelo empregador.		Irregular	Autuação

Legenda: \* - Ementas da OS.

#### Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem	Situação Encontrada	Ações e Comentários/Justificativas
NR-24	124272-5	24.7.2	Os dormitórios dos alojamentos devem: a) ser mantidos em condições de conservação, higiene e limpeza; b) ser dotados de quartos; c) dispor de instalações sanitárias, respeitada a proporção de 01 (uma) instalação sanitária com chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores hospedados ou fração; d) ser separados por sexo.	Regular	
NR-24	124272-5	24.7.2.1	Caso as instalações sanitárias não sejam parte integrante dos dormitórios, devem estar localizadas a uma distância máxima de 50 m (cinquenta metros) dos mesmos, interligadas por passagens com piso lavável e cobertura.	Regular	

--	--	--	--	--	--

NR-24	124273-3	24.7.3	Os quartos dos dormitórios devem: a) possuir camas correspondente ao número de trabalhadores alojados no quarto, vedado o uso de 3 (três) ou mais camas na mesma vertical, e ter espaçamentos vertical e horizontal que permitam ao trabalhador movimentação com segurança; b) possuir colchões certificados pelo INMETRO; c) possuir colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros limpos e higienizados, adequados às condições climáticas; d) possuir ventilação natural, devendo esta ser utilizada conjuntamente com a ventilação artificial, levando em consideração as condições climáticas locais; e) possuir capacidade máxima para 8 trabalhadores; f) possuir armários; g) ter, no mínimo, a relação de 3,00 (três) metros quadrados por cama simples ou 4,50 (quatro e meio) metros quadrados por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e armário. h) possuir conforto acústico conforme NR17	Irregular	Autuação
NR-24	124273-3	24.7.3.1	As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura.	Regular	
NR-24	124273-3	24.7.3.2	Os armários dos quartos devem ser dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupas e pertences pessoais do trabalhador, e enxoval de cama.	Irregular	Autuação

#### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

#### Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
FISC	001168-1		226002080	18/08/2023	18/08/2023
FISC	001168-1		226225496	25/09/2023	25/09/2023
NR-18	318153-7		226225666	25/09/2023	25/09/2023
NR-24	124273-3	24.7.3, 24.7.3.2	226225836	25/09/2023	25/09/2023
SALÁRIO	001972-0		226230350	25/09/2023	26/09/2023

#### 3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

#### 4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria de Inspeção do Trabalho

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador SER EDUCACIONAL S.A., nome de fantasia UNINASSAU RECIFE - GRACAS CNPJ/CPF 04.986.320/0001-13, situado à Rua Marquês de Abrantes, 55, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, 22230-060, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11378943-2, emitida em 01/08/2023.

A ação fiscal foi iniciada na data supracitada a partir de denúncia colhida na Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro, sobre trabalhadores oriundos de Pernambuco que haviam chegado à capital fluminense na véspera e estariam alojados na obra e sem alimentação desde a viagem, devido ao atraso de repasse de recursos como ajuda de custo por parte do representante da empresa na obra.

No mesmo dia, a equipe foi ao canteiro e verificou que se tratava de reforma de clínica veterinária para alunos da universidade e que o grupo educacional costuma enviar empregados a suas unidades pelo país para as obras.

Todos os empregados estavam com os vínculos devidamente registrados, porém alojados de forma improvisada nas salas de aula e preparando alimentos no local.

Houve divergência entre empregados e o representante da empresa sobre o valor da "ajuda de custo", bem como o atraso no pagamento da mesma, cujo pagamento só foi comprovado no dia 02/08/23, com o repasse de valores dos dias 31/07, 01/08 e 02/08 e não houve mais apresentação de documentos sobre o tema, levando à lavratura de dois autos de infração por embarço. Da mesma forma, a fiscalização determinou que os empregados fossem alojados conforme a NR-24 e a NR-18.

Tendo em vista os autos de infração lavrados, sobretudo ao embarço, e uma vez que o grupo educacional procede da mesma forma em outras unidades pelo país, sugiro, à apreciação superior, o envio ao Ministério Público o Trabalho, bem como à DETRAE para registro.

#### Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 01/08/2023, 02/08/2023, 04/08/2023, 18/08/2023, 25/09/2023 e 26/09/2023.

#### Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 7 trabalhadores, sendo 7 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 7 trabalhadores no estabelecimento.

#### Trabalho Infantil:

#### Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001972-0 Deixar de incluir no salário do empregado, para todos os efeitos legais, as gratificações legais e comissões pagas pelo empregador .
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226230350

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226225836

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318153-7 Deixar de disponibilizar alojamento no canteiro de obras ou fora dele, quando houver trabalhadores alojados e/ou disponibilizar alojamento que não atenda ao disposto no subitem 18.5.4 da NR18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação

Comentário:	
Auto(s) de infração:	226225666

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226002080 226225496

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124272-5 Disponibilizar dormitório do alojamento em desacordo com as características estipuladas no item 24.7.2 da NR 24, e/ou disponibilizar instalação sanitária que não seja parte integrante do dormitório localizada a uma distância superior a 50 m (cinquenta metros) dos mesmos, e/ou que não seja interligada por passagem com piso lavável e cobertura.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

#### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

#### Equipe

Participaram da presente ação fiscal:



#### 5. Arquivos anexos

Não há informações.